



PORTARIA N° 005/2021-GAB-PRES

Teresina, 16 de março de 2021

**Dispõe acerca da matrícula de Leiloeiro Público Oficial.**

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

A Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n° 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n° 1.800, de 30/01/1996, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Tornar pública a matrícula do **Sr. JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO, sob matrícula de n°. 18\2021**, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Piauí, conforme consta do processo n° 00031.000338/2020-56.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
**PRESIDENTE - JUCEPI**